



**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE ITAPEMA
- C O M C I T -**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ATOS DO COMCIT – 007/2024

O Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema – COMCIT - vem através desta Secretaria, no uso de suas atribuições nos termos do art. 12, VII e art.70, ambos do Decreto nº 018/2012(Regimento Interno do COMCIT) tornar público seus atos.

RECURSOS JULGADOS DIA: 10/06/2024

RECURSO ORDINÁRIO: 3.946/2024
RECORRENTE: GIRASSÓIS ADM. E NEGÓCIOS LTDA
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

EMENTA

TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO. REVISÃO DE VALORES A TÍTULO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2024. NÃO HÁ MOTIVAÇÃO JURÍDICA PARA ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO. APLICAÇÃO CORRETA DE ALÍQUOTA EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO. INTELIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR 038/2011 E LEI MUNICIPAL 3001/2011. IMPOSTO DEVIDO. EDIFICAÇÕES IRREGULARES E PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS COMPROVANDO INEXISTÊNCIA DE INTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO. RECURSO DESPROVIDO POR UNANIMIDADE.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO e TOTAL DESPROVIMENTO** do recurso, sendo o relator acompanhado pela **UNANIMIDADE** dos Conselheiros; nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

RECURSO ORDINÁRIO: 8.434/2024
RECORRENTE: CONSTRUTORA JHR LTDA
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: BAIXA DE DÉBITOS DE ALVARÁ

EMENTA

CANCELAMENTO DE PARCELA DE ISS. LANÇAMENTO REALIZADO EM DUPLICIDADE. REEXAME NECESSÁRIO. CANCELAMENTO MANTIDO. ISS RETIDO NA QUITAÇÃO DA NOTA REFERENTE A NF Nº33. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE DE ITAPEMA
- C O M C I T -

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO** e manutenção da decisão de 1ª Instância pelo **PROVIMENTO**; sendo o relator acompanhado pela **UNANIMIDADE** dos Conselheiros; nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

RECURSO ORDINÁRIO: 7.973/2024
RECORRENTE: TRANSPORTES MERIGO S.A.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: BAIXA DE DÉBITOS E DO CADASTRO

EMENTA

CANCELAMENTO DE DÉBITO DE TLF DOS ANOS DE 2021 a 2024, PRINCÍPIOS DA ESTRITA LEGALIDADE E DE ORDEM PUBLICA. FATO GERADOR ATINGIDO PELA COMPROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO DA EMPRESA, OCORRIDA EM INÍCIO DE 2021. DETERMINANDO O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS DA CONTRIBUINTE RELATIVO AO APONTADO PERÍODO, MAS FIXANDO A MULTA NO IMPORTE DE R\$ 268,31, PELO DESCUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO, NO TOCANTE A COMUNICAÇÃO AO FISCO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO** e manutenção da decisão de 1ª Instância pelo **PROVIMENTO**; sendo o relator acompanhado pela **UNANIMIDADE** dos Conselheiros; nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Itapema - SC, 26 de junho de 2024.

Marília Salete da Silva de Oliveira
Secretária